


ANEXO I - DADOS DO EDITAL
LEILÃO Nº 002/2021

Item do Edital	Cláusula	Complemento																														
1.1.	Objeto do Leilão	Alienação de bens para venda de SUCATAS (materiais inservíveis), conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.																														
6.1	Preço mínimo de arrematação de cada item	<u>Conforme Anexo III – Especificação Técnica</u>																														
8.2.4.	As informações bancárias para realização da TED	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME/ BANCO</th> <th>Nº</th> <th>AGENCIA</th> <th>CONTA CORRENTE</th> <th>NOME FAVORECIDO</th> <th>CNPJ FAVORECIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CEF (104)</td> <td></td> <td>0145</td> <td>1.168-5</td> <td>DME DISTRIBUICAO S.A - DMED</td> <td>23.664.3030001-04</td> </tr> <tr> <td>BRASIL (001)</td> <td></td> <td>0309-3</td> <td>7.681-3</td> <td>DME DISTRIBUICAO S.A - DMED</td> <td>23.664.3030001-04</td> </tr> <tr> <td>ITAU (341)</td> <td></td> <td>3164</td> <td>11.640-6</td> <td>DME DISTRIBUICAO S.A - DMED</td> <td>23.664.3030001-04</td> </tr> <tr> <td>BRABESCO(237)</td> <td></td> <td>0514</td> <td>61.508-0</td> <td>DME DISTRIBUICAO S.A - DMED</td> <td>23.664.3030001-04</td> </tr> </tbody> </table>	NOME/ BANCO	Nº	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO	CEF (104)		0145	1.168-5	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04	BRASIL (001)		0309-3	7.681-3	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04	ITAU (341)		3164	11.640-6	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04	BRABESCO(237)		0514	61.508-0	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04
NOME/ BANCO	Nº	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO																											
CEF (104)		0145	1.168-5	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04																											
BRASIL (001)		0309-3	7.681-3	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04																											
ITAU (341)		3164	11.640-6	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04																											
BRABESCO(237)		0514	61.508-0	DME DISTRIBUICAO S.A - DMED	23.664.3030001-04																											
9.1	Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Cláudio Matavelli (Supervisão de Almoarifado). O referido formulário poderá ser: a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas. b) Enviado para o e-mail: cmatavelli@dmepec.com.br. NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.																														



10.1	Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	O ARREMATANTE SE COMPROMETE A REALIZAR A RETIRADA DAS SUCATAS NO PRAZO DE: até 15 (quinze) dias após comunicado.
10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	<u>SUCATAS:</u> Deverá ser retirada na Avenida Silvio Monteiro nº 1.441 – Cascata das Antas Sede do Almoxarifado situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC